



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULO REFERENTE AO EDITAL 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

### **SELEÇÃO 2021/2 PROCESSO SELETIVO - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS POLICIAIS COM FOCO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Aldemi Barbosa da Silva, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DIVULGAR**, de acordo com o item 9 do Edital 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de julho de 2021, o Resultado Preliminar da Segunda etapa - Análise Curricular - vide em anexo desta publicação, referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ciências Policiais com Foco na Atuação da Polícia Judiciária, a ser ofertado mediante parceria entre o IFB/Campus Ceilândia, a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB,.

#### **1. DO RECURSO**

1.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular preenchendo formulário do anexo IV, a ser encaminhado ao e-mail **desup.espc@gmail.com**, das 00:00 às 23:59 horas, do **dia 03 de setembro 2021**, no formato PDF.

1.2. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos no prazo de recurso.

1.3. Não serão aceitas documentações, bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

1.4. **Resultado Final da análise curricular e convocação para matrícula será divulgado no site oficial do IFB** (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) **no dia de 10 de setembro de 2021**.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo email [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br), bem como pelo telefone da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF - 3207-5454.

2.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O Edital em questão, para atender razões justificáveis de oportunidade e conveniência ou legalidade, poderá tanger retificações para melhores adequações institucionais.

2.6. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e pela Direção-Geral do Campus.

2.7. Segue em anexo as listas do resultado preliminar da segunda etapa: Análise de Currículo do Grupo 1, 2 e 3.

(Documento assinado eletronicamente)

**Aldemi Barbosa da Silva**

Diretor Geral Substituto do *Campus* Ceilândia  
Portaria nº 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 02/09/2021 13:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295461

Código de Autenticação: 62c76eeb79



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170